

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 606 de 26 de Fevereiro de 2025

DATA: 26/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2602

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✎ PORTARIA: Nº 260/2025 - NOMEAR LUAN MANASSEIS SALVIANO RIBEIRO
- ✎ DECRETO: Nº 004/2025 - DISPÕE SOBRE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ LEI: Nº 695/2025 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 260/2025**PORTARIA N° 260/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024, deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **LUAN MANASSEIS SALVIANO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: Nº 004/2025**DECRETO Nº 004, de 26 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre os dias de pontos facultativos durante o período de carnaval no município de Esperantinópolis-MA e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, Simone Vargas Carneiro de Lima, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado as datas de pontos facultativos durante o período de carnaval no município de Esperantinópolis-MA, conforme **Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024**, descrito abaixo.

Art. 2º – As datas que compõem os pontos facultativos são:

- 03 de Março (segunda feira) – Carnaval.
- 04 de Março (terça feira) – Carnaval.
- 05 de Março (quarta feira) – Quarta-feira de cinzas (até as 14 horas).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esperantinópolis – MA, 26 de Fevereiro de 2025

Simone Vargas Carneiro de Lima
Prefeita Municipal



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: Nº 695/2025

LEI Nº 695-2025.

“Denomina logradouro público e dá outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DECRETA:

Antônio Mihayllove de Sousa Santos, Vereador com representação nessa *Casa Legislativa*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o teor do Inciso III, do Artigo 90 do Regimento Interno, e o disposto no Inciso III do Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal, encaminha para fins do tramite regimental e consequentemente a deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA, NO BAIRRO JOVITÃO/SEDE**, a partir da aprovação, sanção e publicação dessa Lei.

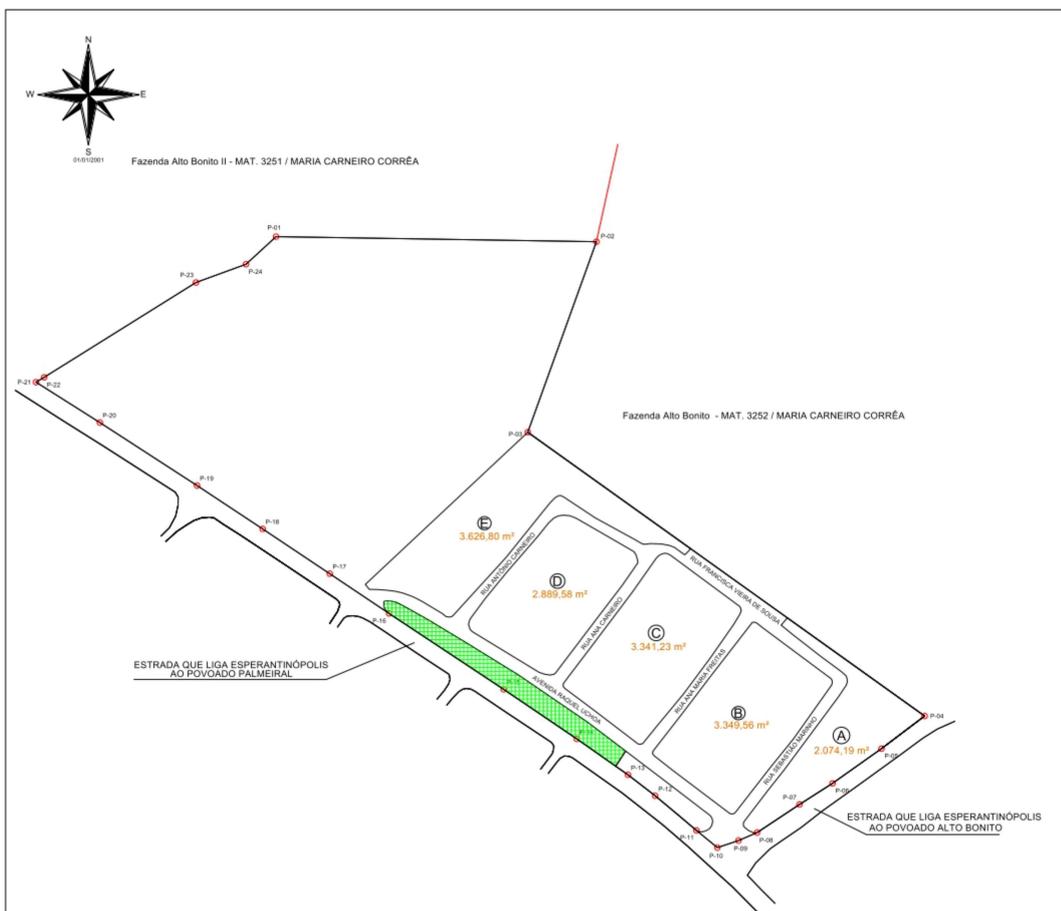
Art. 2º - A denominação desse logradouro é uma homenagem justa a uma cidadã da referida localidade.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOÃO ROMÃO BEZERRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025 E SANCIONADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Prefeita Municipal





QUADRAS BAIRRO JOVITÃO	
Quadra	Área
A	2.074,19 m ²
B	3.349,56 m ²
C	3.341,23 m ²
D	2.889,58 m ²
E	3.626,80 m ²
Total	15.281,36 m ²



PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral

PROPRIEDADE / IMÓVEL: Bairro Jovitão		ÁREA: 4,2913 Ha
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		PERÍMETRO: 1.040,687 m
DATA: 10/02/2025	MUNICÍPIO: Esperantinópolis-MA	ESCALA: 1 / 2600
MATRÍCULAS: 1.583	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis CNPJ: 06.376.669/0001-69	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Raimundo Francisco de Araujo Neto Geomensor CFTA: 29068983334

A4 = (297mm x 210mm)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

